

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3475 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) a cônjuge a Sr.ª **MARIA LUAZIAR RUAS** de acordo com o Artigo 40, § 7.º da "Constituição Federal" c/c Artigo 7º da EC 41/03, com os proventos mensais de R\$ 1.621,80 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos) em razão do óbito ocorrido dp EX-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **JOSÉ PEDROSO RUAS**, ocorrido na data de 30 de Agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do IPSPMLJS-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 2.º da Resolução 4401 de 18/10/2011 da SEED:

RESOLVE

DELEGAR PODERES para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **EVANISE TOMACHESKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 9.275.128-7-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.484.079-14 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-03), possa assinar a Documentação Escolar Comprobatória de Estudos (Históricos, Relatório Final, Certificados e Diplomas, Transferências, Declarações entre outros) relacionados as Escolas do Campo, a contar de 01/09/2020, ficando suspenso os efeitos da Portaria de n.º 126/2017 de 10/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Setembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N.º 021/2020.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond/PR, no período de 02 de setembro de 2020 à 30 de setembro de 2020.

Parágrafo Único - o servidor em gozo de férias é:

Domingos José da Silva

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 31 de agosto de 2020.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal

**PDT – PARTIDO DEMOCRATICO
TRABALHISTA**
CANDÓI-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretório Municipal do **PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA-PDT**, no Município de Candói, Estado do Paraná, através de seu Presidente Sr. MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente, através do presente edital, convocar todos seus membros e convencionais com domicílio eleitoral neste município, para a Convenção Municipal que definirá a candidatura e escolha de candidatos às Eleições de 15 de novembro de 2020. **A Convenção realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2020, as 17:00 horas no seguinte endereço: Av. José Antunes Fabricio, nº 2982 (dependências da casa do sr. Mauricio).**

ORDEM DO DIA:

- 1) Definição sobre a candidatura e/ou coligações na maioria
- 2) Escolha do candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
- 3) Apreciação e votação de propostas de coligação com outros Partidos;
- 4) Assuntos gerais

Candói, 04 de setembro de 2020

Maurício Mendes de Araújo
Presidente do Diretório Municipal do PDT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Liberal – PL, do município de Porto Barreiro – PR, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PL a ser realizada no dia 13 de setembro de 2020, às 14:00 horas, tendo por local a comunidade do Rio Novo, neste município, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação;
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020.

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2020

Armindo Rigo
ARMINDO RIGO
Presidente da Comissão Executiva Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
PARTIDO PODEMOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PODEMOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 9.504/97 E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL EM VIGOR, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO PARTIDÁRIO, CONVOCA TODOS OS SENHORES MEMBROS CONVENCIONAIS DO PARTIDO PODEMOS (PODE), PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2020, INÍCIO ÀS 19 HORAS E TÉRMINO ÀS 22:30 HORAS. NA RUA DA REPÚBLICA, Nº 99, CENTRO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

FICAM CONVOCADOS, PELO PRESENTE EDITAL, TODOS OS FILIADOS AO PODEMOS APTOS A VOTAR, PARA A CONVENÇÃO.

ORDEM DO DIA:

1. ESTRATÉGIA ELEITORAL A SER ADOTADA;
2. ESCOLHA DE CANDIDATOS A PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES(AS);
3. SORTEIO DOS NÚMEROS DOS CANDIDATOS A VEREADOR(A);
4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO E ELEITORAL.

VIRMOND, 08 DE SETEMBRO DE 2020

Roberto Kaspchak
ROBERTO KASPCZAK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA
DO PODEMOS DE VIRMOND/PR.

CNPJ: 38.265.651/0001-86



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL – Eleições 2020

O Presidente da Comissão Provisória do MDB do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca **os membros partidários, Vereadores**, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia **16 de Setembro de 2020, na Rua São Pedro Apostolo, 241, Centro**, das 19:30 horas às 22:30 horas, nesta cidade, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

- 1) Escolha dos candidatos próprio a Prefeito e vice-Prefeito pelo MDB, nas Eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro de 2020;
- 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores nas Eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro de 2020;
- 3) Deliberação sobre possíveis coligações para as Eleições majoritárias ao cargo de Prefeito e ou Vice Prefeito do Município Foz do Jordão - PR;
- 4) Sorteio dos respectivos números para os Candidatos a Vereadores pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB;
- 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Foz do Jordão - PR, 04 de Setembro de 2020.

Emerson Luis Quadros
Presidente da Comissão Provisória
Movimento Democrático Brasileiro - MDB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o Estatuto Partidário, por meio deste Edital, o Presidente da Comissão Provisória de Laranjeiras do Sul - PR do Partido Solidariedade **CONVOCA** todos os filiados/Convencionais deste Município, para a Convenção Municipal que escolherá os candidatos do Solidariedade às eleições deste ano de 2020, a qual será realizada no dia 13/09/2020 (treze de setembro de 2020), com início às 11:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, rua Duque de Caxias, Centro, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 - Definição sobre candidatura própria e/ou o ajustamento de coligação na eleição majoritária;
- 2 - Apreciação e votação de propostas de coligação com outros Partidos na eleição majoritária;
- 3 - Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- 4 - Sorteio dos respectivos números para candidatos à vereança;
- 5 - Assuntos gerais.

Virmond - PR, 04 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Rosetiski
Luiz Fernando Rosetiski

Vice-Presidente da Comissão Provisória do Solidariedade
Presidente em Exercício
Em Virmond - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores – PT, do município de Porto Barreiro – PR, na forma que dispõe o Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, fazendo uso de suas atribuições, convoca os filiados com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PT a ser realizada no dia 13 de Setembro de 2020, às 14:00 horas, tendo por local a comunidade do Rio Novo, neste município, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

- 01 - Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação;
- 02 - Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- 03 - Escolha de candidatos a Vereador;
- 04 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020.

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2020

Leandro Duarte
LEANDRO DUARTE

Presidente do diretório Municipal

ERRATA

A publicação dos dois editais abaixo deveria ter ocorrido no último sábado(05), porém, por erro no encaminhamento do e-mail, acabou não saindo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados por este EDITAL todos os convencionais com direito a voto, ou seja, membros da comissão executiva municipal e filiados detentores de mandato para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 13 de Setembro de 2020, no local a Rua Projeta B, Bairro Rio Bonito, Rio Bonito do Iguaçu – PR, com início as 16 horas e término as 18 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Homologação de candidaturas majoritárias e/ou coligação;
- Homologação de candidaturas proporcionais;
- Outros assuntos referentes às eleições municipais de 2020.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 03 de Setembro de 2020.


CLAUDINEI OLIBONI
Presidente Municipal do PSL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PODEMOS

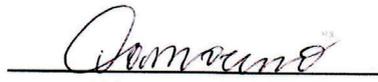
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados por este EDITAL todos os convencionais com direito a voto (Estatuto PODE - art. 19, I e art. 45, II), já, membros da comissão executiva municipal e filiados detentores de mandato para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 13 de Setembro de 2020, no local a Rua Projeta B, Bairro Rio Bonito, Rio Bonito do Iguaçu – PR, com início as 16 horas e término as 20 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Homologação de candidaturas majoritárias e/ou coligação;
- Homologação de candidaturas proporcionais;
- Outros assuntos referentes às eleições municipais de 2020.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 03 de Setembro de 2020.


JOSÉ DAMACENO BIANCHINI
Presidente Municipal do Podemos

PARANÁ PRODUTIVO



Magazine Luiza

O Magazine Luiza anunciou na última quinta-feira, 3, a compra do startup de delivery de comida AiQFome, ampliando a prateleira de serviços para tentar a recorrência de uso de seu marketplace. Com sede em Maringá, o AiQFome atende 350 cidades com uma plataforma de 2 milhões de clientes e 17 mil restaurantes, movimentando cerca de R\$ 700 milhões por ano. O valor da operação não foi revelado. Além de atender principalmente cidades menores, com população de 15 mil a 300 mil habitantes cada, o AiQFome tem um modelo distinto dos aplicativos de entrega de comida mais conhecidos, já que o aplicativo é usado apenas intermediar a encomenda e o pagamento das refeições, enquanto a entrega fica a cargo dos restaurantes.

BRDE

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE encerrou o primeiro semestre de 2020 ampliando sua atuação na Região Sul do país, e reforçando o papel de destaque no financiamento do setor produtivo local. Apesar do cenário de incerteza em função da pandemia, as operações contratadas totalizaram R\$ 1,3 bilhão. Quando somados às contrapartidas dos próprios empreendedores, os financiamentos viabilizaram R\$ 1,6 bilhão em investimentos na Região Sul, crescimento de 12,5% em comparação com igual período do ano anterior. O resultado possibilitou a manutenção ou geração de 29 mil postos de trabalho no período e incremento de R\$ 176 milhões/ano em impostos para os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Senar na África

A competência dos produtores paranaenses fez do agropênia do Estado uma referência para o mundo. Ao longo dos anos, a capacidade exportadora foi além das commodities e o Paraná passou a disseminar, também, sua expertise para outros países. Desta vez, por meio do material didático do Senar-PR, esse conhecimento será difundido no Togo, país da África Ocidental, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento da agropecuária local. As atividades agrícolas são culturalmente destinadas à subsistência para grande parte da população do Togo, principalmente nas chamadas aldeias rurais, onde vivem grupos que se dedicam à agricultura e à criação de animais. Em janeiro deste ano, o engenheiro agrônomo Natanael Verburg, de Arapoti, visitou uma dessas aldeias, onde está sendo desenvolvido um projeto com ações de assistência técnica e capacitação de recursos.

Pagamentos

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou que a instituição deverá autorizar o funcionamento do recurso de pagamentos e transferências pelo WhatsApp. “Projetos como estes devem passar por um processo de aprovação. Quando o WhatsApp propôs o arranjo, entendemos que era um arranjo grande. Dissemos que como era grande e tinha várias dimensões, pedimos que entrassem no rito de aprovação como ocorre normalmente. E será aprovado”, afirmou o presidente do BC, em entrevista à rede de TV norte-americana Bloomberg. Segundo ele, a análise do banco envolve a identificação de eventuais problemas que a operação possa trazer em sua implantação no país, tanto no aspecto concorrencial quanto nos direitos dos usuários.

Criptomoedas

Operações com criptoativos realizadas em plataformas no Brasil movimentaram R\$ 14,877 bilhões em julho, segundo dados da Receita Federal, mostrando uma alta de 90% em relação ao mês anterior, que movimentou R\$ 7,833 bilhões. A quantia é a maior movimentada desde o início da obrigatoriedade da declaração de operações com criptoativos à Receita Federal em agosto de 2019. Em 2020, o valor total movimentado alcançava R\$ 66,220 bilhões até julho. No mês, o criptoativo que movimentou maior quantidade foi a criptomoeda XRP, também conhecida como ripple,



com R\$ 6,14 bilhões, seguida pelo tether e pelo bitcoin com R\$ 4,17 bilhões e R\$ 4,16 bilhões, respectivamente.

Mercado imobiliário

As vendas de imóveis no segundo trimestre de 2020 registraram alta de 10,5% em relação ao mesmo período de 2019, informou na última sexta-feira, 4, a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc). Foram comercializadas 31.627 unidades entre abril e junho. Os dados apurados pela associação em junho dão conta de aumento de 25% neste ano contra o anterior no número de unidades vendidas por incorporadoras associadas. Foram 12.707 só naquele mês. As vendas líquidas, que excluem distratos, também cresceram 19,3% no mês e 9% no trimestre. Na janela de 12 meses terminados em junho, as vendas líquidas tiveram alta foi de 9,2% contra os 12 meses anteriores.

Exportações de arroz

Em agosto de 2020, o sexto mês do ano-safra 2019/2020, as exportações brasileiras de arroz atingiram 212.623 toneladas base casca, uma alta de 93% sobre o volume embarcado no mesmo mês do ano passado, segundo análise feita pela consultoria Cogo. Além do bom resultado no mês passado, as vendas externas do produto poderão atingir um recorde no ano-safra 2019/2020, superando 2 milhões de toneladas (base casca) e ultrapassando o recorde anterior, registrado em 2010/2011, quando o Brasil exportou 2,09 milhões de toneladas (base casca). As exportações brasileiras de arroz seguiram fortes em agosto, mas ficaram abaixo dos volumes embarcados em maio, junho e julho deste ano, em função da forte alta dos preços internos do produto em casca, que provocou uma perda de competitividade das cotações do cereal brasileiro, quando convertidas em dólares.

CNC e Reforma Tributária

O Conselho Nacional do Café (CNC) tem mostrado preocupação com as discussões sobre a reforma tributária no país, a qual tem potencial para elevar os impostos que o agronegócio já paga. O CNC considera que a PEC 45 sugere a adoção de uma alíquota única de 25% para todos os bens e serviços, sem a possibilidade de qualquer benefício fiscal, eliminando os auxílios atuais sobre insumos e máquinas, elevando consideravelmente os custos de produção. O presidente do CNC, Silas Brasileiro, diz no boletim semanal da entidade que, se a PEC 45 for aprovada como está, “representará um aumento superior a 20% nos custos de produção da cafeicultura na maior parte do cinturão produtor. A elevação da carga tributária também exigirá mais capital de custeio e implicará perda da rentabilidade”.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

AQUI SEMPRE TEM
UM ESPAÇO
RESERVADO PARA VOCÊ
(42) 3635-2944